

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA Nº132/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de 538,37, devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 10.04.2012 a 10.04.2013. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2012 DE
11 DE ABRIL DE 2012

Nº	NOME	CURSO
01	Joanilson Scarcella de Lima	Educação Física
02	Lourivânia da Ponte Portela	Enfermagem
03	Lohana Martins Vasconcelos Gomes	Enfermagem
04	Haysa Sales Rodrigues	Engenharia de Alimentos
05	Francianna Freire da Silva	Economia Doméstica
06	Laice Cristini Alves Martins	Fisioterapia
07	Lílian Sousa de Castro	Pedagogia
08	Maria Edina Fernandes	Pedagogia
09	Maria Leidiane Moraes Costa	Pedagogia
10	Elisabete Santos de Sousa	Psicologia
11	Candida Lopes Cá	Serviço Social
12	Cícera Fabiôla de Souza Santos	Serviço Social
13	Priscila Estefania Santos Pereira	Serviço Social
14	Catiana de Souza Paiva	Serviço Social
15	Hylana Magalhães de Sousa	Serviço Social

*** **

PORTARIA Nº154/2012 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$291,37 (Duzentos e Noventa e Um Reais e Trinta e Sete Centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (hum) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de abril de 2012.

Evandro Sá Barreto Leitão

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº154/2012 DE
13 DE ABRIL DE 2012

Nº	NOME
01	ALOÍSIOS GOMES DA SILVA FILHO
02	ANA PAULA ALVES DA SILVA
03	ANDERSON SOUSA COSTA
04	ANDREZA LIMA DA SILVA
05	ANTÔNIO JOAQUIM CAVALCANTE RODRIGUES
06	BRENA BARROSO FERREIRA
07	CRISTIANE CHAVES FREITAS
08	CRISTINA RAFAELA DA SILVA NASCIMENTO
09	DANIELA SOARES DA COSTA
10	DAYANE CARVALHO FREIRE
11	DENISA RODRIGUES DE OLIVEIRA
12	ÉRICA PÂMELA RIBEIRO DA SILVA
13	FRANCISCA GABRIELA DIAS FERREIRA
14	FRANCISCA LAISLENE LIMA FERREIRA
15	FRANCISCO ALEF FRAGOSO BEZERRA
16	FRANCISCO CRISTHIAN SANTOS DE SOUZA
17	FRANCISCO DE PÁDUA SANTANA
18	FRANCISCO ÍTALO ARAÚJO DE OLIVEIRA
19	FRANCISCO MAÍRTON FERNANDES
20	GERLÚCIA ESTÁCIO MASCENO
21	GÉSSICA BRENA FERNANDES DE CARVALHO
22	GLADSON LOPES DE AGUIAR

Nº NOME

23	ISABEL CRISTINA RIBEIRO DA SILVA
24	ISRAEL FELIPE VIEIRA NÓBREGA
25	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS COSTA
26	MATEUS FELIZARDO PRADO
27	MICAELLY DA SILVA LIMA
28	RAFAEL COSTA FERNANDES
29	RAYANE BARBOSA DE SOUSA
30	THAYNARA XAVIER LOPES
31	WANDERLANE RODRIGUES DA SILVA
32	WILLIANO DE CASTRO COSTA
33	YASMIN LIMA ESTEVAM

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato datado de 30 de setembro de 2008, publicado no D.O.E, de 08 de outubro 2008, **RESOLVE NOMEAR ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES**, de acordo com o "caput" do art.25 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, c/c o inciso II do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público Substituto, integrante do Grupo Ocupacional Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, criados pelas Leis nº12.388 de 09 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E de 09 de dezembro de 1994 e nº13.671, de 27 de setembro de 2005, publicada no D.O.E de 29 de setembro de 2005. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato datado de 30 de setembro de 2008, publicado no D.O.E, de 08 de outubro 2008, **RESOLVE NOMEAR YAMARA LAVOR COLARES**, de acordo com o "caput" do art.25 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, c/c o inciso II do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público Substituto, integrante do Grupo Ocupacional Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, criados pelas Leis nº12.388 de 09 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E de 09 de dezembro de 1994 e nº13.671, de 27 de setembro de 2005, publicada no D.O.E de 29 de setembro de 2005. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Andréa Maria Alves Coelho

DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato datado de 30 de setembro de 2008, publicado no D.O.E, de 08 de outubro 2008, **RESOLVE NOMEAR MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA**, de acordo com o "caput" do art.25 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, c/c o inciso II do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público Substituto, integrante do Grupo Ocupacional Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, criados pelas Leis nº12.388 de 09 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E de 09 de dezembro de 1994 e

nº13.671, de 27 de setembro de 2005, publicada no D.O.E de 29 de setembro de 2005. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato datado de 30 de setembro de 2008, publicado no D.O.E, de 08 de outubro 2008, RESOLVE NOMEAR PAULA BRITO DANTAS, de acordo com o "caput" do art.25 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, c/c o inciso II do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público Substituto, integrante do Grupo Ocupacional Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, criados pelas Leis nº12.388 de 09 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E de 09 de dezembro de 1994 e nº13.671, de 27 de setembro de 2005, publicada no D.O.E de 29 de setembro de 2005. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato datado de 30 de setembro de 2008, publicado no D.O.E, de 08 de outubro 2008, RESOLVE NOMEAR ODERMAN MEDEIROS BARBOSA SANTOS, de acordo com o "caput" do art.25 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, c/c o inciso II do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público Substituto, integrante do Grupo Ocupacional Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, criados pelas Leis nº12.388 de 09 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E de 09 de dezembro de 1994 e nº13.671, de 27 de setembro de 2005, publicada no D.O.E de 29 de setembro de 2005. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato datado de 30 de setembro de 2008, publicado no D.O.E, de 08 de outubro 2008, RESOLVE NOMEAR AGILIO TOMAZ MARQUES, de acordo com o "caput" do art.25 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, c/c o inciso II do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público Substituto, integrante do Grupo Ocupacional Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, criados pelas Leis nº12.388 de 09 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E de 09 de dezembro de 1994 e nº13.671, de 27 de setembro de 2005, publicada no D.O.E de 29 de setembro de 2005. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, homologado por Ato datado de 30 de setembro de 2008, publicado no D.O.E, de 08 de outubro 2008, RESOLVE NOMEAR CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO, de acordo com o "caput" do art.25 da Lei Complementar nº06, de 28 de abril de 1997, c/c o inciso II do art.17, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público Substituto, integrante do Grupo Ocupacional Defensoria Pública – ADP, com lotação na Defensoria Pública, criados pelas Leis nº12.388 de 09 de dezembro de 1994, publicado no D.O.E de 09 de dezembro de 1994 e nº13.671, de 27 de setembro de 2005, publicada no D.O.E de 29 de setembro de 2005. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de abril de 2012.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2012

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública-Geral do Estado, este inscrito no CNPJ sob nº02.014.521/0001-23, situada na Avenida Pinto Bandeira, nº1.111, Bairro Luciano Cavalcante CONTRATADA: **TOPLINE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com sede na Av. Senador Virgílio Távora, nº149, Bairro: Meireles, CEP: 60.170.250, Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob nº06.134.334/0001-34. OBJETO: O contrato tem por objeto a **aquisição dos itens especificados abaixo**, especificados no contrato nº06/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, de 21 de junho 1993, alterada pela nº8.883, de 28 de junho de 1994 FORO: da Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: igual ao prazo de garantia, a contar da data de assinatura. VALOR GLOBAL: R\$288.650,00 (dois mil oitocentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00343 06100001.14.241.027.14283.01.44905200.00.0.40 e 357.061.00001.14.422.88.14129.22.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Rafael Wanderley Santos Melo, Pela Topline Mobiliário Para Escritório Ltda.

Cláudia Waleska Mattos Mascarenhas
DEFENSORA PÚBLICA_ RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 19/2012

PROCESSO Nº12131674_2/2012 Defensoria Pública do Estado do Ceará OBJETO: **Pagamento de franquia do veículo** pertencente à Defensoria Pública do Estado do Ceará, placa NXQ 5950 (Corsa Hatch), que envolveu-se em colisão de trânsito com veículo particular, no valor de R\$1.606,50 (hum mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos). JUSTIFICATIVA: Justifica-se a dispensa da licitação no fato do pagamento da franquia servir ao propósito de realizar os serviços de reparos no veículo que sofreu o sinistro, através da empresa CEARÁ AUTOS, oficina conveniada pela seguradora MAPFRE VERA CRUZ, empresa ganhadora de licitação para prestação de serviços de seguro total dos veículos da Defensoria pública do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$1.606,50 (hum mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00387 06200001.14.122.500.28451.22.33903900.70.2.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, XVII da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **CEARÁ AUTOS**, inscrita no CNPJ nº05.599.193/0001-62. DISPENSA: A Subdefensora da Defensoria Pública Geral do Estado, havendo identificado a situação, declara dispensada a licitação para a contratação dos serviços referente ao pagamento da franquia do seguro de veículo pertencente à Defensoria Pública do Estado do Ceará, no valor de R\$1.606,50 (hum mil seiscentos e seis reais e cinquenta centavos). RATIFICAÇÃO: Esta dispensa foi ratificada pela Sra. Defensora Pública Geral do Estado para efeito do art.26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista o que consta nos autos do processo nº12131674_2 e em face da declaração acima.

Gustavo Gonçalves de Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **